



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 08 de abril de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 023/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **SHELLA DARIELLY SEVERO SANTIAGO** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, constante da Portaria nº 014 de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 08 de abril de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 024/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 3º e 7º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB, a nomeação de **LUCAS RAVELLY GOMES MARTINS** para o cargo de **FARMACÊUTICO**, constante da Portaria nº 015 de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 08 de abril de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional